



- a) Ter sido aprovado (a) e classificado (a) em todas as etapas desta seleção, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Apresentar, no ato da admissão, os documentos elencados no item 18;
- c) Ser considerado (a) APTO em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados conforme rotina estabelecida pela FeSaúde, devendo o candidato se submeter aos exames clínicos e laboratoriais pertinentes a função, os quais ocorrerão a expensas da fundação;
- d) Exames médicos complementares, no caso de indicação médica, além daqueles especificados neste Edital, poderão ser solicitados por ocasião dos exames médicos pré-admissionais e também correrão a expensas da FeSaúde.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Para admissão na FeSaúde os (as) candidatos (as) deverão seguir o processo de envio de documentos digitalizados em prazo a ser divulgado na convocação para admissão, segundo cronograma descrito neste Edital.

17.2. São documentos necessários para admissão, dentre outros que ainda possam ser exigidos quando do momento da convocação:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cópia do diploma de conclusão ou declaração que está cursando o Ensino Médio (todos fornecidos por Instituição reconhecida pelo MEC);
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do Cartão CPF;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (quando for aplicável);
- f) Carteira de Trabalho e Prev. Social Digital;
- g) PIS – Apresentação da Inscrição;
- h) Comprovante de Residência de água, luz, gás, telefone (emissão inferior a 90 dias);
- i) 1 foto 3x4 para crachá - versão digital (.jpg);
- j) Consulta Profissional de Vínculos Ativos CNES;
- k) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa;
- l) Declaração completa do Imposto de Renda (ano anterior) ou Declaração de Isenção;
- m) Certidão impressa de regularidade no e-social;
- n) Certidão de Regularidade CPF;
- o) Certidão de Regularidade TRE;
- p) Registros das seguintes vacinas: Dupla – Tétano e Difteria, Hepatite B, Covid-19.

18. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

18.1. A homologação do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital deverá ocorrer e ser publicada no Diário Oficial - Atos do Município de Niterói e disponibilizada no portal <https://fesaude.niteroi.rj.gov.br>.

18.2. Este processo terá validade de 12 (doze) meses a contar da homologação do presente certame, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário, mediante situação excepcional, devidamente justificada pela autoridade competente.

18.3. Não cabe recurso na esfera administrativa após a publicação do Resultado Final deste Processo Seletivo.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A inscrição neste Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições e regras estabelecidas neste Edital, expediente do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento como justificativa para a inobservância de qualquer dos procedimentos nele previstos, sendo o candidato inteiramente responsável pelo acompanhamento das datas e eventos a serem divulgados no endereço eletrônico do Processo Seletivo, independentemente de quaisquer motivos de força maior ou de casos fortuitos que impossibilitem o seu acesso ao mencionado endereço eletrônico, casos em que deverá comunicar-se com a FeSaúde, por meio do correio eletrônico selecao@fesaude.niteroi.rj.gov.br.

19.2. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

19.3. Todos os resultados e comunicações deste Processo Seletivo serão publicados pelo link <https://fesaude.niteroi.rj.gov.br/processos-seletivos>.

ANEXO I

Declaração de Residência

Vaga para o Processo Seletivo destinado à contratação de Jovem Aprendiz e formação de cadastro reserva para o Quadro de Empregados da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - Edital Nº 01/2024 – FeSaúde.

Eu, _____, brasileiro (a), Estado Civil: _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, candidato inscrito para Jovem Aprendiz, para fins de admissão junto ao Processo Seletivo destinado à contratação e formação de cadastro reserva para o Quadro de Empregados da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – Edital 01/2024, declaro, sob as penas da lei, que resido com _____ (nome completo do titular do comprovante), meu/minha _____ (grau de parentesco ou vínculo com o candidato) desde a data de ____/____/____, a _____ (indicar o local de residência).

Por fim, declaro estar ciente da natureza criminal que implica a falsidade de declaração nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Por ser verdade, firmo a presente.

Niterói, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato

Assinatura do titular do comprovante

Observação: Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Processo Seletivo.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Veronica da Silva Mamede Pasche - CTPS digital 09499133755 - RJ

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sra. Veronica da Silva Mamede Pasche, portadora da CTPS digital 09499133755 - RJ, matrícula 2444-9, a comparecer em nosso escritório na Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), localizado na Rua Santa Clara n.º 102 – Ponta d'Areia - Niterói, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 08/11/2023, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 "I" da CLT, caracterizando o abandono de emprego.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 37/2023**, referente a Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares de Atendimento, para atender as necessidades das unidades de saúde que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), conforme as especificações contidas no Termo de Referência, ADJUDICANDO os itens da seguinte forma: O Item 01 à empresa **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ nº 07.994.516/0001-48**, pelo Valor Total: R\$ 37.422,00 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais), os Itens 02 e 03 à empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.650.279/0001-07**, pelo Valor Total: R\$ 12.325,00 (doze mil trezentos e vinte e cinco reais), o Item 04, à empresa **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.375.370/0001-62** pelo Valor Total: R\$ 42.210,00 (quarenta e dois mil duzentos e dez reais) e o Item 05 à empresa **BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA, CNPJ nº 31.329.142/0001-20**, pelo Valor Total: R\$ 1.949,70 (mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) conforme condições estabelecidas no Edital. Processo Administrativo: 90.00.36945/2023.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 38/2023**, referente a Aquisição de Colchões, Travessieiros e Enxoval, para atender as necessidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa Médico de Família (PMF) do Município de Niterói, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), conforme as especificações contidas no Termo de Referência, ADJUDICANDO os itens da seguinte forma: Os Itens 01 e 03 à empresa **COMERCIAL GETRIX LTDA CNPJ nº 03.488.409/0001-97**, pelo Valor Total: R\$ 5.797,10 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos), os Itens 02 e 11 à empresa **BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA, CNPJ nº 31.329.142/0001-20**, pelo Valor Total: R\$ 11.785,00 (onze mil setecentos e oitenta e cinco reais), o Item 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 à empresa **UNION TRADE AND SERVICES LTDA, CNPJ nº 49.149.607/0001-27** pelo Valor Total: R\$ 79.628,72



(setenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) conforme condições estabelecidas no Edital. Processo Administrativo: 90.00.36940/2023.

NITERÓI TRÂNSITO E TRANSPORTE S/A – NITTRANS

PORT. nº 002/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **SAMANTHA CYNTHIA MENDONÇA PACHECO DE AZEVEDO LIXA MUCHADJI**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Controle dos Atos Administrativos, da Coordenadoria Jurídica, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 003/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **SAMANTHA CYNTHIA MENDONÇA PACHECO DE AZEVEDO LIXA MUCHADJI**, para o cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Departamento Jurídico, da Coordenadoria Jurídica, da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS.

PORT. nº 004/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **MARCIO RIBEIRO ALVES DE FARIA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Contratos, da Coordenadoria Jurídica, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 005/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **MARCIO RIBEIRO ALVES DE FARIA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Assessor Contábil, da Coordenadoria Jurídica, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 006/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **SAMARA DA FONSECA FLORES SILVA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe Serviço de Comunicação, da Coordenadoria Comunicação Social, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 007/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **SAMARA DA FONSECA FLORES SILVA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Mídias Sociais e Internet, da Coordenadoria Comunicação Social, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 008/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **CARLA DE OLIVEIRA BARBOSA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe Serviço de Treinamentos, do Departamento de Educação para o Trânsito, da Diretoria de Planejamento de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 009/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **CARLA DE OLIVEIRA BARBOSA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Marketing e Divulgação, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 010/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **TIAGO NORONHA LEITE GARCIA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Coordenador de Controle Interno, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 011/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **TIAGO NORONHA LEITE GARCIA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Coordenador de Controle Interno Setorial, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 012/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **PATRICIA TOLEDO MACHADO LOPES**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Litografia, da Divisão de Plaqueamento, da Diretoria de Planejamento de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 013/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **PATRICIA TOLEDO MACHADO LOPES**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Assessor Contábil, da Coordenadoria de Controle Interno Setorial, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 014/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **ANDREA BUSCHMANN DYTZ**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Divisão de Finanças, Crédito e Cobrança, da Diretoria de Finanças, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 015/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **ANDREA BUSCHMANN DYTZ**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Coordenador de Normalização e Orientação em Licitação, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 016/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **BIANCA RIO DO COUTO**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 017/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **BIANCA RIO DO COUTO**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 018/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **ANTONIO CARLOS FROES SANT'ANNA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 019/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **ANTONIO CARLOS FROES SANT'ANNA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 020/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **EVERTON AZEVEDO DE ANDRADE**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Processamento de Dados, da Divisão de Informática, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 021/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **EVERTON AZEVEDO DE ANDRADE**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Divisão de Documentação, do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 022/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **MARIA SOLANGE SARAIVA DO NASCIMENTO**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Programação, da Divisão de Informática, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 023/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **MARIA SOLANGE SARAIVA DO NASCIMENTO**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Execução de Documentos, do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 024/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Liquidação de Despesas, da Divisão de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 025/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Assistente Administrativo, do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 026/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **VLADIMIR DE ALMEIDA LEMOS**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 027/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **VLADIMIR DE ALMEIDA LEMOS**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 028/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **MARCOS EDUARDO TEIXEIRA PEREIRA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Compras, da Divisão de Material, Controle de Bens e Almoarifado, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 029/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **MARCOS EDUARDO TEIXEIRA PEREIRA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Monitoramento de Veículos, do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 030/2024 - Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2024, **THIAGO LOPES MAGLIANO**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Estamparia, da Divisão de Plaqueamento, da Diretoria de Planejamento de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em decorrência da extinção do cargo.

PORT. nº 031/2024 - Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2024, **THIAGO LOPES MAGLIANO**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Assistente Administrativo, do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.